

A indústria dos jetons no Congresso Nacional

O senador José Fragelli bem que está tentando. Mas as reações de seus pares, que chegam ao total desrespeito para com o presidente do Congresso Nacional, com agressões verbais muitas vezes impubescíveis, ameaçam frustrar mais esta tentativa de moralizar as atividades da Câmara e do Senado. Julgando-se acima do bem e do mal, imunes às leis e regulamentos que atingem os outros pobres mortais deste nosso país, os senhores deputados e senadores querem continuar ganhando seus polpudos vencimentos sem trabalhar e sem dar satisfações a quem quer que seja.

Não se trata, em nenhum momento, de ser contra que os senhores congressistas recebam um justo pagamento pelas funções que exercem — ou deveriam exercer —, da mais alta relevância nos sistemas democráticos de governo. O que se exige é que eles sejam remunerados — bem remunerados, somos absolutamente a favor — pelo que produzem de relevante para a Nação e não apenas para ficarem tratando de seus interesses pessoais e dos interesses de seus amigos. Desde a volta das férias — prolongadas férias de três meses! — o Congresso Nacional só conseguiu reunir número suficiente de parlamentares uma única vez: para votar os dois decretos-leis da reforma monetária. Na Câmara há 189 projetos prontos para votação, parados, recorde absoluto na história da Casa. No Senado, a situação não é muito melhor. Na semana passada alguns deputados, entre eles o paulista Samir Achoa, do PMDB, inauguraram uma nova prática na vida do Legislativo brasileiro: eles conseguiram que os anais da Câmara e a *Voz do Brasil* registrassem discursos seus no plenário num dia em que eles nem estiveram em Brasília. Simplesmente mandaram seus assessores entregar os textos e pedir que fossem dados como lidos pela mesa da Câmara; no que foram atendidos sem restrições. A crônica da vida legislativa brasileira atual registra outras histórias, mais tristes e deprimentes do que hilariantes. É o caso de um parlamentar que, ao ver que só teria dois ouvintes, tentou dar o seu discurso como lido, mas não pôde por causa do regulamento — foi obrigado a falar para três deputados mais os taquígrafos e contínuos durante uma hora seguida. Ou de um outro deputado, que, em circunstâncias semelhantes, iniciou seu discurso assim: "Senhores poucos deputados..."

O senador José Fragelli, consciente de que esse comportamento irresponsável da imensa maioria dos parlamentares não só prejudica a imagem de cada um deles junto aos eleitores mas também é maléfico para a instituição que ele comanda, resolveu este ano — no ano passado ele foi muito condescendente — simplesmente fazer cumprir a lei. E deixou de pagar *jetons* a quem não comparecer às sessões do Senado e do Congresso por ele dirigidas.

A decisão provocou reações iradas, com deputados e senadores exibindo em toda a sua extensão o *esprit de corps* que domina o Legislativo brasileiro. Quando se trata de defender seus privilégios, eles são capazes de perfeito entendimento. Numa das sessões do Congresso em que o tema foi debatido, vários deputados e senadores se recusaram a responder à chamada nominal, para não deixarem caracterizada a ausência de outros parlamentares e impedirem o corte dos *jetons* dos relapsos. Foi nesta mesma sessão que o senador Carlos Chiarelli cunhou uma explicação verdadeiramente inusitada para justificar sua reação contra a decisão do senador Fragelli. Segundo ele, a exigência da presença para pagamento dos *jetons* era descabida porque os parlamentares não mantêm uma relação de trabalho com o Legislativo. Ora, como o salário é o pagamento de um trabalho, entendemos que o sr. Chiarelli e seus pares deveriam abrir mão de todos os seus vencimentos, passando a exercer a função de representantes populares como uma missão de interesse público, sem receber nada em troca, o que representaria um enorme reforço para os combalidos cofres da União.

Agredido, desiludido, humilhado, o senador Fragelli cedeu às pressões e resolveu consultar a assessoria jurídica do Senado para ver se o corte de *jetons* tem amparo legal. Para justificar seu recuo, ele está alegando que a legislação sobre a remuneração dos parlamentares é confusa. Não é não. Aliás, não poderia ser mais clara — basta ver o que diz o artigo 33, parágrafo 3º da Constituição da República Federativa do Brasil:

"O pagamento da parte variável do subsídio (*jetons* — n. do R.) corresponderá ao comparecimento efetivo do congressista e à participação nas votações."

Para fazer cumprir rigorosamente os preceitos legais, o senador Fragelli, na verdade, deveria conjugar a aplicação desta norma com o inciso III do artigo 35 da Constituição:

"Art. 35 — perderá o mandato o deputado ou o senador..."

III — que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa anual, à terça parte das sessões ordinárias da Câmara a que pertencer, salvo doença comprovada, licença ou missão autorizada ou missão autorizada pela respectiva."

Os senhores parlamentares já poderiam, há muito tempo, ter dado uma solução satisfatória para essas questões. Primeiramente, comparecendo mais assiduamente ao trabalho. Depois, acabando com o *jeton* e outras vantagens, incorporando tudo isso num salário fixo, único. A assiduidade é uma questão apenas de seriedade e responsabilidade. Quanto ao *jeton* e o resto, todos preferem deixar como está porque esta parte dos vencimentos não entra no cálculo do imposto de renda.

Que os senhores deputados e senadores não tenham respeito pelo seu mandato, pela representação e pelos votos que receberam é de estarrecer. A sociedade brasileira, que se está sacrificando para que a reforma econômica mude realmente a face deste país, exige que os privilégios odiosos, como esses que desfrutam os senhores congressistas, sejam prontamente eliminados. Isso será cobrado nas urnas de novembro.